



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ

Entidade Sindical de Primeiro Grau - sede: rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista - Estado de Pernambuco - CEP: 53409-570 - fone: 81 3487.6170 - CNPJ/MF 04.123.506/000149 - registro sindical n.º 46213.014820/2005-05 - código sindical n.º 005.069.90332-9
Sistema Sindical Confederativo

CONDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE
- FECONESTE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2018, PARA FINS ESPECÍFICOS PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCEDIMENTOS E FORMALIDADES LEGAIS DE APROVAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E ACORDO COLETIVO DE TRABALHO EXCLUSIVAMENTE PARA ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil dezoito), às 17:00 horas, em segunda e última convocação, em atenção ao edital de convocação da Assembléia Geral Extraordinária, publicado na edição do Jornal do Commercio, às folhas 6, caderno classificados, em edição do dia 09/08/2018, na sede do sindicato profissional, sito na Rua 53, n.º 40, Jardim Paulista Baixo/PE. Abertos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, constatou-se o comparecimento dos trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, quites com suas obrigações estatutárias, conforme assinaturas consignadas no livro de presença; O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Fábio José Magalhães Porto, iniciou os trabalhos, com a composição da mesa, fazendo a abertura dos trabalhos deu as boas vindas e agradeceu a presença dos comerciários presentes, compondo a mesa o tesoureiro da entidade, Antônio Marcos dos Santos, e do assessor jurídico da entidade, Dr. João Vicente Murinelli Nebiker. Tendo sido designando como secretário dos trabalhos, Sebastião Gomes da Silva, secretário da entidade, que leu a pauta do dia desta assembleia geral extraordinária. Em votação a designação, aprovada a unanimidade. Em seguida, o secretário, leu o edital de convocação e explicou objetivo da assembleia que é a análise, discussão e aprovação dos seguintes pontos: EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DATA-BASE 2018/2019-SINDICADO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ, CNPJ n.º 04.123.506/0001-49, CONVOCA os trabalhadores no comércio contratados nos municípios Paulista, Abreu e Lima, Igarassú, Itapissuma e Itamaracá, a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do sindicato na rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista, em primeira convocação às 15:00 hs, com maioria dos membros da categoria, filiados ao sindicato e não filiados, e em segunda e última convocação, às 17:00 hs, com o número legal, para deliberar a seguinte ordem do

[Digite texto]



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ

Entidade Sindical de Primeiro Grau - sede: rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista - Estado de Pernambuco - CEP: 53409-570 - fone: 81 3487.6170 - CNPJ/MF 04.123.506/000149 - registro sindical n.º 46213.014820/2005-05 - código sindical n.º 005.069.90332-9

Sistema Sindical Confederativo

CONDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE
- FECONESTE

dia:1- analisar, discutir sobre contra proposta empresarial; 2-deliberar, analisar, discutir e aprovar ou não conquistas sociais e econômicas/sindicais exclusivamente para os TRABALHADORES ASSOCIADOS AO SINDICATO PROFISSIONAL; 3- Deliberar sobre a decretação de caráter permanente da assembleia geral até a formalização da CCT e/ou ACT's; 4- dar autorização ao Sindicato dos Empregados no Comércio das Cidades de Paulista, Abreu e Lima, Igarassú, Itapissuma e Itamaracá, para atuar como representante da categoria nas negociações coletivas; 5- autorizar o sindicato a celebrar convenção coletiva de trabalho EM FAVOR EXCLUSIVAMENTE DOS TRABALHADORES ASSOCIADOS AO SINDICATO PROFISSIONAL; 6- autorizar o sindicato a celebração de acordos coletivos de trabalho individual por empresa; 7- autorizar a solicitação de mediação da SERET/SRT/MTE e/ou PRT; 8- em caso de malogro das negociações, autorizar o ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho, perante o TRT da 6ª Região; 9 - deliberar, analisar, discutir e aprovar valor da contribuição sindical, taxa assistencial, confederativa e associativa, condições de desconto, prazo de oposição, e destinação específica da aplicação dos recursos arrecadados; 10- Autorizar ajuizamento de ações de cumprimento; 11 -Autorizar arbitragem pela PRT; 12 - outros assuntos de interesses da categoria profissional. Paulista, 09/08/2018 FÁBIO JOSÉ MAGALHÃES PORTO - Presidente. Em seguida o presidente do sindicato profissional, apresentou a assembleia a contra proposta patronal. Considerando o piso base de R\$ 1.100,00 (um mil e cem Reais) e reajuste de 1,78% (hum vírgula setenta e oito p.p.), com a manutenção das demais cláusulas econômicas e sociais. Foi solicitada que o assessor jurídico, Dr. João Murinelli, explicasse a questão da proposta só valer exclusivamente para os trabalhadores associados ao sindicato. Considerando que os não associados não estão contribuindo para a manutenção dos serviços promovidos pelo sindicato profissional. Considerando que o sindicato profissional entende que a proposta empresarial é bastante aquém ao que fazem jus os trabalhadores comerciários, que podem continuar com as negociações visando o aumento dos percentuais e valores. Sendo proposto que todas as melhorias passem a ser garantidas exclusivamente aos trabalhadores associados do sindicato profissional, considerando que são estes que demonstram interesse na manutenção dos serviços e atividades sindicais da entidade. Em análise. Manifestações de que todos os ganhos, porventura, atingidos com a negociação sejam exclusivos em favor dos trabalhadores associados ao SINDICADO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ, e que estejam em dias com suas obrigações estatutárias e com a tesouraria da entidade profissional, para que seja mantida a manutenção dos serviços do sindicato profissional e suas atividades em defesa dos trabalhadores representados. Em deliberação. Sem outras propostas. Em votação. Aprovado a UNANIMIDADE dos presentes respeitando a autonomia da vontade coletiva. Em seguida, passou-se a apreciação do segundo ponto.2) Dando continuidade, a presidente do sindicato profissional, pois em

[Digite texto]



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ

Entidade Sindical de Primeiro Grau - sede: rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista - Estado de Pernambuco - CEP: 53409-570 - fone: 81 3487.6170 - CNPJ/MF 04.123.506/000149 - registro sindical n.º 46213.014820/2005-05 - código sindical n.º 005.069.90332-9

Sistema Sindical Confederativo

CONDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE - FECONESTE

votação dos demais itens constantes do edital de convocação. Autorização ao sindicato para atuar como representante da categoria dos trabalhadores no comércio nos municípios de PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ/PE, nas negociações coletivas a ser mantidas com o patronato, podendo para tanto alterar as condições e cláusulas aprovadas em assembleias em benefício da categoria, inclusive, alteração da data-base. Em deliberação. Sem Manifestação. Em votação. Aprovado a UNANIMIDADE; Celebrar convenções coletivas de trabalho ou acordos coletivos de trabalho, nos moldes do artigo 617 da CLT. Em deliberação. Sem Manifestação. Em votação. Aprovado a UNANIMIDADE; Autorizar a solicitação de mediação pela SERET-SRT-MTE e/ou da PRT/MPT. Em deliberação. Sem Manifestação. Em votação. Aprovado a UNANIMIDADE; autorizar ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho. Deliberar, analisar, discutir e aprovar valor da taxa assistencial, condições de desconto, prazo de oposição, e destinação específica da aplicação dos recursos arrecadados. Foi proposto o percentual de 2% (dois pp) mensais sobre a remuneração de cada trabalhador. Após debates e várias propostas, foi apresentada a proposta de manter o valor da taxa assistencial no percentual de 1,5% (um vírgula cinco pp). Em Votação. Aprovado a unanimidade o valor da taxa assistencial em 1,5%(um vírgula cinco pp.) mensais; Autorizar ao sindicato ajuizar de ações de cumprimento. Em Deliberação. Sem manifestações. Em votação. Aprovado a Unanimidade; Deliberar, analisar, discutir e aprovar valor da taxa confederativa, condições de desconto, prazo de validade e aplicação dos recursos arrecadados, e divisão pelas entidades componentes do sistema confederativo, data de desconto e recolhimento da contribuição confederativa dos empregados nos municípios PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ/PE, que deverá ser processada até 30/09/2018, aplicando nos casos de inadimplemento multa de 100% (cem por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 20% (vinte por cento) por mês subsequente de atraso e juros de 1% (um por cento), nos moldes estabelecidos no art. 600, da CLT. Em Deliberação. Os valores deverão ser para pagamento das despesas da negociação (publicações de editais, viagens e estadias, honorários advocatícios, assessoria econômica, assessoria de imprensa e manutenção do serviço de concessão gratuito de consultas médicas e odontológicas através de clínicas conveniadas para todos os comerciários associados e não associados, limitados as condições do contrato e da situação financeira da arrecadação específica. Sem manifestações. Em votação. Aprovado a Unanimidade; deliberar, analisar, discutir e aprovar condições visando a celebração de acordos coletivos de trabalho de compensação de jornada de trabalho, de alterações de condições de trabalho e outras condições de interesse das categorias profissionais do comércio, deliberar sobre valor da taxa assistencial e/ou de expediente, condições de desconto, prazo de oposição e destinação específica da aplicação dos recursos arrecadados. Em Deliberação. Sem manifestações. Em



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE
PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ**

Entidade Sindical de Primeiro Grau - sede: rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista - Estado de Pernambuco - CEP: 53409-570 - fone: 81 3487.6170 - CNPJ/MF 04.123.506/000149 - registro sindical n.º 46213.014820/2005-05 - código sindical n.º 005.069.90332-9

Sistema Sindical Confederativo

CONDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE
- FECONESTE

votação. Aprovado a Unanimidade. Concluída a pauta do dia, a presidente do sindicato profissional, confirmou que serão realizadas as demais assembléias gerais extraordinária, previstas e na forma do edital de convocação. Em seguida, suspendeu os trabalhos pelo tempo de subscrição da presente ata. E após lida e achada a contento, segue assinada por mim, que secretariei os trabalhos, e pelo Presidente do sindicato profissional e pelo assessor jurídico. O Presidente, sugeriu que a ata seja registrada em cartório de títulos e documentos, e após sejam promovidos todos os atos legais. Em análise. Sem manifestações. Em deliberação. Sem outras propostas. em votação. Aprovado a UNANIMIDADE dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a assembléia geral extraordinária ao tempo da lavratura da presente que segue ao final assinada na forma estatutária.

Fábio José Magalhães Porto
FABIO JOSÉ MAGALHÃES PORTO

RG n.º 3.138.953-SSP/PE

CPF n.º 754.640.714-15

Presidente

Sebastião Gomes da Silva
SEBASTIÃO GOMES DA SILVA

RG n.º 2.793.008-SSP/PE

CPF n.º 620.065.504-97

Secretária

Marcos Antônio dos Santos
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS

RG n.º 2.433.395-SSP/PE

CPF n.º 339.033794.68

Tesoureiro

NOME DO EMPREGADO

RG/CPF

ASSINATURA

| | | |
|----------------------------------|---------|-------------------------------|
| <i>Leandro Firmino da Silva</i> | 5229084 | <i>[Assinatura]</i> |
| <i>Sebastião Gomes da Silva</i> | 3240500 | <i>[Assinatura]</i> |
| <i>Leandro Firmino da Silva</i> | 411535 | <i>[Assinatura]</i> |
| <i>Roberto Gomes</i> | 5521208 | <i>[Assinatura]</i> |
| <i>Liapumara Santana</i> | 5037600 | <i>[Assinatura]</i> |
| <i>Fosquelie Vieira de Brito</i> | 7667641 | <i>Fosquelie V. de Brito</i> |
| <i>Fabiano...</i> | 3690234 | <i>[Assinatura]</i> |
| <i>Marcia Szobel O. Gomes</i> | 3864057 | <i>Marcia Szobel O. Gomes</i> |



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ

Entidade Sindical de Primeiro Grau - sede: rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista - Estado de Pernambuco - CEP: 53409-570 - fone: 81 3487.6170 - CNPJ/MF 04.123.506/000149 - registro sindical n.º 46213.014820/2005-05 - código sindical n.º 005.069.90332-9

Sistema Sindical Confederativo

CONDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE - FECONESTE

| | | |
|--------------------------------|----------------|--|
| Alexandre de Paula | 2178301 | |
| Alexandra APS. Vettore | 4855427 | |
| Carson R. Rodrigues | 5097546 | |
| Carlos Mancego do Filho | 9.350.302 | |
| William Oliveira | 6813792 | |
| Wagner Alves de Lima | 072.12830470 | |
| FABIANO PINHEIRO FOLX | 207467 | |
| Samuelton S. Alves | 4263858 | |
| Cláudio Luiz de Azevedo | 736.165.99472 | |
| Emerson Soares de Silva | 08475744400 | |
| Jaysson Vitorino C. de Azevedo | 110.451.924.06 | |
| Almir Soares da Silva | 09824804400 | |
| FABIANO JOSÉ DA SILVA | 058.280.13467 | |
| Arnel Faria | 67.33387 | |
| Walmir Santos C. da Silva | 03047409820 | |
| Cícero C. de Azevedo | 0232.1266406 | |
| Rafael Junior G. de Lima | 108.93465450 | |
| Arnel Faria | 376.880.654.53 | |
| José Vitorino de A. Netto | 095370180464 | |
| Fredel de Souza Neto | 04308994403 | |
| Elton Silva F. de Azevedo | 6.731.034 | |
| José Luiz Memestino | 7495140 | |
| MARRELA LIMA SOARES | 054.58546481 | |
| LEONARDO MANOEL DA SILVA | 703.032.92950 | |
| Alan José Ramos | 03536154476 | |
| Bruno Pereira Santos | 09247274460 | |
| José Ros. dos Santos Pedro | 5470175 | |
| Arturo Siqueira do | 510.6111 | |
| Jonatha Palomira Mendes | 07134132471 | |
| Samuel Vitorino de Silva | 20432 | |
| | 106.880.364.90 | |



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE
PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ**

Entidade Sindical de Primeiro Grau - sede: rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista - Estado de Pernambuco - CEP: 53409-570 - fone: 81 3487.6170 - CNPJ/MF 04.123.506/000149 - registro sindical n.º 46213.014820/2005-05 - código sindical n.º 005.069.90332-9

Sistema Sindical Confederativo

CONDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE - FECONESTE

| | | |
|-----------------------------------|-----------------|--|
| Alexandre Gamelas | 083-149-2495 | |
| GEYSON DANIEL | 088.731.831-76 | |
| Frederico Bruno da Silva | 069.196.024-07 | |
| MARCEL HENRIKES DA SILVA | 120.664.514-73 | |
| Edmar Francisco da Silva | 109.917.424-43 | |
| Marcos S. Campos | 589.766.534 | |
| Dinis Henrique Manoel Lima | 85.743.30 | |
| Jose Carlos da Silva | 024.595.704-03 | |
| Leandro Manoel da Silva | 766.525 | |
| Ana Gracia Vieira dos Reis | 883.7663 | |
| Thais Inez Licq de S. Santos | 7.641.222 | |
| William Fole Silva | 569.563 | |
| Sandra Regina de M. S. Pereira | 7.564.280 | |
| Arbete Sandra | 508.0850 | |
| Natally Brito | 710.832.9 | |
| Mayana R. de Castro | 055.618.04400 | |
| Fernando Luiz | 030.474.664-111 | |
| Edmilson Rodrigues de Melo | 7.12.185.754.91 | |
| Fernando Soares | 948.516.70400 | |
| Luiz Carlos de M. S. Pereira | 3.153.142 | |
| Alton Carlos de M. S. Pereira | 086-94061429 | |
| Jose Sandrina A. de S. S. Pereira | 3778113 | |
| Joseval de S. Junior | 099.363.384.64 | |
| Claudio B. da Silva Jr. | 103.226.83440 | |
| Ednardo Vilhans F. | 122.599.446.9 | |
| Fabio de Oliveira Andrade | 031.530.804-45 | |
| Kassia Macêdo | 5.155.804 | |
| Poliana de M. S. Pereira | 4522.854 | |
| Silvina de M. S. Pereira | 6.200.655.4.9 | |



**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DAS CIDADES DE
PAULISTA, ABREU E LIMA, IGARASSÚ, ITAPISSUMA E ITAMARACÁ**

Entidade Sindical de Primeiro Grau - sede: rua 53, nº 40 - Jardim Paulista Baixo - Paulista - Estado de Pernambuco - CEP: 53409-570 - fone: 81 3487.6170 - CNPJ/MF 04.123.506/000149 - registro sindical n.º 46213.014820/2005-05 - código sindical n.º 005.069.90332-9

Sistema Sindical Confederativo

CONDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO - CNTC
FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE - FECONESTE

| | | |
|---------------------------------|----------------|-------------|
| Fabiana A. de Sena | 5.173.144 | |
| Valdriana de Lima | 035.840.994-20 | |
| Ana Cláudia Monte | 08.30.111 | |
| Elida José Henrique e outra | 7.537.010 | |
| Justina Figueiredo L. Alves | 7.120.176 | |
| Fabio Manoel V. de A. Araújo | 50.965.219-0 | |
| Johny Jesus de Silva | 206.881 | |
| Viviane Maria N. de S. J. de S. | 096.214.194-50 | |
| Franciele Santos de Carvalho | 097.286.300-41 | Franciele |
| Marina Alves dos Santos | 104.940.164-89 | Marina |
| Elisângela S. Gomes | 105.673.514-75 | |
| Alexsandro M. de C. | 058.312.284-10 | |
| Quellen O. R. A. de Góis | 112.175.864-80 | |
| Elisângela Carolina M. | 3.965.406 | Elisângela |
| Michelle F. do Carmo | 038.665.184-12 | |
| Ellen Moura | 056.263.084-93 | Ellen |
| José Gabriel Silva de S. | 085.137.454-71 | |
| Justino Cordoso de Silva | 119.150.494-82 | |
| Francisco Wagner de Barros | 053.325.044-70 | |
| Sandra Giselle G. B. Santos | 057.055.244-09 | Sandra |
| Cláudia Costa | 855.330.174-53 | |
| João Carlos | 087.055.588-0 | |
| Maria Estela Gomes | 733.278.754-71 | |
| Rita Lúcia Pereira Ramos | 099.120.954-05 | |
| José Felipe de Andrade | 014.255.544-27 | José Felipe |